



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 073, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.771 de 09 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

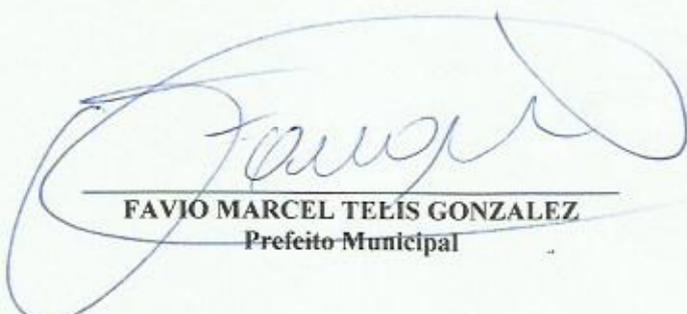
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.055	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	31	12889	R\$ 8.400,00
TOTAL					R\$ 8.400,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 31 – FUNDEB**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Maio de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal